

O Diário de Guarulhos
24/02/73 - Notação: caixa 18
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 24 de fevereiro de 1973

Nº 2212



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 023/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 19-2-73

Proc. nº 1791/73 — Nereu Kratz Junior — Dispensar, a pedido, e como requer, o servidor Nereu Kratz Junior, conferente ref. 18, lotado no DA-DM-Secção de Almoxarifado.

Proc. nº 1911/73 — Depto. de Educação e Cultura — Autorizo a propositura de Fls. 2, 3 e 4 do Depto. de Educação e Cultura, face manifestação favorável do Depto. de Administração.

Proc. nº 2178/73 — Depto. de Higiene e Saude — Autorizo a designação proposta na inicial pelo diretor do Departamento de Higiene e Saude.

Proc. nº 2401/73 — Departamento da Fazenda — Autorizo, nos termos da manifestação supra do Depto. de Administração.

Proc. nº 2421/73 — Depto. de Higiene e Saude — Autorizo a nomeação na inicial, face manifestação favorável do Depto. de Administração.

Proc. nº 2422/73 — Depto. de Higiene e Saude — Autorizo a nomeação solicitada às fls. 2, pelo Dpto. de Higiene e Saude, face manifestação favorável do Depto. de Administração.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS P/ DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 20-2-73

Proc. nº 1885/73 — Marisa Lea Rodrigues — Com fundamento na Lei nº 955, de 6-1-64, em seu art. 6º Defiro como requer.

Proc. nº 1997/73 — Maria Conceição Hatz — Com fundamento na Lei nº 955, de 6-1-64, em seu art. 6º, Defiro como requer.

Proc. nº 2342/73 — João Calabrese — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

Proc. nº 2573/73 — Maria Assunção Rodrigues de Gouveia — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819-72.

Proc. nº 2592/73 — Nicolau dos Santos

Miguel — Autorizo nos termos do Decreto nº 3819-72.

Proc. nº 2631/73 — Neuza Maria da Silva — Defiro, nos termos da manifestação da P.S.M. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de Cr\$ 35,00 e as nove restantes de Cr\$ 37,00.

Proc. nº 2774/73 — Industria e Comercio Kawamoto S/A — Defiro, conforme informações da Div. de Material.

Proc. nº 2789/73 — Paulo Santos Vieira — Embasado na manifestação da chefia da Previdência dos Servidores Municipais, e nos termos do art. 4º letra "a" da Lei Municipal nº 955, de 6-1-64. Autorizo a isenção pleiteada às fls. 2.

Proc. nº 2821/73 — Edmilson Dias Nobre — Com fundamento na Lei nº 955, de 6-1-64, em seu art. 6º, defiro como requer.

Proc. nº 2861/73 — A Aguzzo & Cia Ltda. — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819-72.

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

DESPACHOS EXARADOS P/ CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

DIA 20-2-73

Memo. nº 29/73-SCF — Antonio Pinella — Face manifestação do DSP ficam adiadas "sine die" as férias em questão.

Memo. nº 3/4/73-PF — Ivonete Lodo — Face solicitação do D.J. ficam sustadas, a contar de 12-1-73, as férias concedidas através de despacho no memo. nº 854/72-SCF, em 23-11-72.

Proc. nº 064/73-DEP — Benedito Clementino Filho — Concedo vinte dias uteis de férias, a contar de 8-2-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 3-3-73.

Memo. nº 91/73-SCF — José Carlos Martin da Silva — Face manifestação do DF concedo 15 (quinze) dias corridos de férias a partir de 16-3-73, devendo o funcionário retornar ao serviço em 31-3-73.

Memo. nº 92/73-SCF — Lucio Ferreira de Castro Jr. — Face manifestação do DF, ficam adiadas "sine die" as férias em questão.

Proc. nº 166/73-DEP — Maria Conceição Hatz — Concedo dezesseis dias corridos de férias, a contar de 8-2-73, devendo a funcionária retornar ao serviço em 24-2-73.

Memo. nº 86/73-SCF — Nobile Antonio Barros Albergaria — Face manifestação solicitadas pelo D.J. ficam sustadas a contar de 12-2-73, as férias concedidas por despacho de 2-2-73.

Proc. nº 118/73-DEP — Roberto Rinaldi Barbosa — Face solicitação do DHS, retifico despacho exarado em 13-2-73, para declarar que o segundo período de férias 20 (vinte) dias uteis terá início em 2-5-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 1º-6-73, e não como constou.

Memo. nº 117/73-SCF — Santo Laruecia — Ficam adiadas "sine die" as férias em questão.

Proc. nº 108/73-DEP — Sergio Paulo de Luca — Face manifestação do DHS, fi-

ca retificado despacho de 2-2-73, para declarar que as férias terão início em 22-2-73, retornando o servidor ao serviço em 17-3-73, e não como constou.

Memo nº 93/73-SCF — Sergio Rodrigues Martins — Face manifestação do DF, ficam adiadas "sine die" as férias em questão.

a) Sergio Canto Rabello

Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal

Guarulhos 22 de fevereiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Secção de Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EDITAL

PORTARIA Nº 001/73-D.F.

O SECRETÁRIO DO PLENAJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA CIDADÃO BENEDITO RODOLPHO SERFF, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSTAR a Portaria nº 005/70-DF, pela qual fora atribuído ao senhor José Intino Testone, exarar despachos em processos que envolvam assuntos constantes de varios itens do artigo 47, do Decreto nº 1788, de 21 de julho de 1967, a partir de dia 19 de fevereiro de 1973

Benedicto Rodolpho Serff

Secretário do Planejamento e Finanças

segue na pag. 2

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO EDUCACIONAL

SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS

Guarulhos, 22 de fevereiro de 1973
ANEXO

Horário de funcionamento dos Parques Infantis Municipais de Guarulhos:

1º Período:			
Entrada	7,00 horas	Professores	
	7,30	»	Alunos
Saída	12,30	Professores	
	11,00	»	Alunos
2º Período:			
Entrada	12,30	»	Professores
	13,00	»	Alunos
Saída	18,00	»	Professores
	16,00	»	Alunos

Obs: O horário de funcionamento dos Parques Infantis deve ser rigorosamente cumprido.

Prof.a Evani Maria de Ponte de Oliveira
Enc. do SPI

Prefeitura Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARULHOS**

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EDITAL

PORTARIA Nº 002/73-DF

O SECRETÁRIO DO PLENAJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA CIDADÃO BENEDITO RODOLPHO SERFF, usando de suas atribuições legais constantes do Decreto nº 1788, de 21 de julho de 1967, artigo 4º, §2º, conforme alteração inserida pelo Decreto nº 2114, artigo 1º, de 27 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Artigo 1º — Delegar ao cidadão José Intino Testone, ocupante do cargo de "Chefe de Divisão de Receita", as atribuições do Diretor do Departamento da Fazenda, constante do artigo 47, itens XVIII — XIX — XXIII — XXVI — XXVII — XXVIII — XXX — XXXI — XXXII — XXXIII — XXXIV — XXXV — XXXVI — XXXVII — XXXVIII — XL do Decreto nº 1788, de 21-7-1967.

Artigo 2º — Todas as deliberações tomadas com base na delegação de atribuições constantes do artigo 1º poderão, se assim for julgada conveniente, ser submetido a despacho do senhor Secretário do Planejamento e Finanças, respondendo pelo Expediente do Departamento da Fazenda.

Artigo 3º — Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 1973

Benedicto Rodolpho Serff
Secretário do Planejamento e Finanças

Portaria N.º 130/73 - GP

de 20 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às discriminações de funções entre os Assessores-GP contida na Portaria nº 127/73-GP, de 20-2-73.

DESIGNA:

Para Assessor Jurídico, o Bel. Agnaldo de Arruda Cotrim, nomeado pela Portaria nº 094/73-GP, de 16-2-73.

Guarulhos, 20 de fevereiro de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 131/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV, e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o Sr. Rivaldo Xavier Albuquerque para exercer, por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Soldador, ref. 08 lotado no GP-CT-STM-Serviço de Manutenção (B-2.2011), percebendo o salário mensal de Cr\$ 474,71 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos), em vaga decorrente da dispensa de Nilde de Oliveira Moura.

Guarulhos, 20 de fevereiro de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 132/73 - GP

de 21 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a Portaria nº 086/73-GP, de 9-2-73, que designou o Bel Harly Nogueira, Procurador Chefe, GO-1.1, MF-38.51, lotado no DJ-Procuradoria Judicial (B-0.0015), para responder pelo expediente do Departamento Jurídico (B-0.0005), para o efeito de declarar que a partir da mesma data perceberá os vencimentos do cargo de maior remuneração.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 1973 .

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 133/73 - GP

de 21 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 2137/73,

NOMEIA nos termos do Artigo 63, da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, o Sr. João Batista Ribeiro, para ocupar, em comissão, o cargo de Zelador II, GO-5.2, MF-8.00, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2106), em vaga decorrente da sustação do comissionamento de Antonio Pineda.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 134/73 - GP

de 21 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item III, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, considerando o que consta do Processo nº 1853/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item I, e Artigo 28, da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o Sr. Nelson Matioli Leite, para exercer, em substituição, as funções de Médico, ref. 53, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), durante o período de 20-2-73 a 14-3-73, no impedimento do Dr. Vilnei Matioli Leite, por motivo de férias percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.715,76 (hum mil setecentos e quinze cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente a 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

ORDEM INTERNA N.º 001/73 GP

Estabelece normas complementares de processamento da fiscalização das OBRAS CONTRATADAS.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, usando de suas atribuições legais e considerando:

que no processamento administrativo da fiscalização das obras contratadas devam ser, normativamente, estabelecidos princípios que possibilitem ao Prefeito melhor visão do progresso do respectivo cronograma, de modo a poder, em tempo oportuno, determinar as providências uteis corretivas de eventuais distorções ou imprevidências;

DETERMINA:

1º — Todos os processos de licitação de obras considerando-se terminados após a respectiva adjudicação e contratação.

2º — Será então principiado um novo processo, de natureza executiva, destinado à fiscalização da obra contratada, que deverá ser encaminhado à Divisão de Obras Públicas, do Departamento de Obras (B-0.0106) necessariamente instruído com cópias autenticadas dos seguintes elementos:

- a) — proposta vencedora;
- b) — contrato da obra;
- c) — cronograma de serviços.

3º — Recebendo o processo formado conforme item anterior, poderá a Divisão de Obras solicitar a sua instrução com mais elementos, de qualquer origem ou natureza, que lhe sejam essenciais para:

- a — o levantamento preliminar de "implantação da obra;
- b — a elaboração do cronograma da sua fiscalização quantitativa e qualitativa, em relação ao custo previsto (controle orçamentário).

4 — Todos os controles acima previstos devem estar presentes no processo, ao fim segue na pag 3

Prefeitura Municipal

de cada medição, de forma a possibilitar ao Prefeito uma visão de conjunto da progressão quantitativa, qualitativa e orçamentária da obra contratada, como condição preliminar para a autorização de qualquer pagamento previsto no contrato.

5º — O previsto no item anterior deverá estar visualizado em peça informativa na qual estejam decompostos todos os itens unitários da obra, com os respectivos percentuais de progressão em relação à sua contratação (índice 100%) em cada medição e referentes:

- a — ao quantitativo da obra;
- b — ao qualitativo (nota);
- c — ao preço contratado

6º — A peça informativa acima prevista deverá ser conferida e referenciada pelo Diretor do Departamento de Obras.

7º — A Divisão de Obras Públicas deverá, dentro do prazo de trinta dias oferecer novos subsídios úteis à finalidade da presente regulamentação.

Guarulhos, 20 de fevereiro de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 135/73-GP

de 21 de fevereiro de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Decreto nº 4021, de 6 de fevereiro de 1973,

NOMEIA Comissão para rever regimento interno, composta dos senhores abaixo relacionados:

Presidente:

Dulce Macedo Eyherabide

Membros:

Nereu Kratz

Silvio Fragozo

prorrogando em 10 (dez) dias úteis o prazo mencionado no artigo 3º do Decreto nº 4021, de 6-2-73.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 136/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º-2-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, o servidor municipal Kimei Kuniyoshi, Engenheiro, ref. 52, lotado no DO- Divisão de Obras Públicas (B-0.0106), para ocupar, em

comissão, o cargo de Diretor de Departamento, GO-1.1, MF-44.63, lotado no DO-Gabinete (B-0.0006) vago em decorrência da sustação de seu próprio comissionamento.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 137/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor municipal Kimei Kuniyoshi, Engenheiro, ref. 52, lotado no DO-Divisão de Obras Públicas (B-0.0106), ocupando, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento, GO-1.1, MF-44.63, lotado no D.O.-Gabinete (B-0.0006), para responder pelo expediente do Departamento de Serviços Públicos (B-0.0007), a contar de 1º-2-73.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

JOSÉ NUNES MACHADO e
D. NOEMIA LUIZ DE FARIAS

Ele nascido em També, Estado de Pernambuco a 28 de julho de 1942, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Severino Araujo Nunes Machado e de D. Aguida Justiniana de Melo.

Ela nascida em Tracunhaem, Estado de Pernambuco a 11 de outubro de 1949, profissão industriaria, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Luiz de Farias e de D. Severina Maria da Conceição.

Guarulhos 19 de fevereiro de 1973

JOSÉ ALVES VIEIRA e
D. JUÇARA BRESCHINDI

Ele nascido em Macauba, Estado da Bahia a 21 de janeiro de 1946, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Renério Alves Vieira e de D. Joana Rosa de Jesus.

Ela nascida em este distrito, a 4 de fe-

vereiro de 1951, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Romaldo Felipe Brescindi e de D. Maria Gonçalves Brescindi.

Guarulhos 19 de fevereiro de 1973

SEBASTIÃO ARLINDO DOS SANTOS e
D. MARIA FATIMA DA SILVA

Ele nascido em Cotia, deste Estado a 9 de junho de 1945, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Geraldo Rufino Neto e de D. Maria da Conceição.

Ela nascida em este distrito, a 5 de outubro de 1956, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sebastião Marcolino da Silva e de D. Josefina Maria da Conceição.

Guarulhos 19 de fevereiro de 1973

ANTONIO TEOTONIO DE LIMA e
D. CICERA DA CONCEIÇÃO SILVA

Ele nascido em São Bento do Una, Estado de Pernambuco a 23 de fevereiro de 1947, profissão operario, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Aristides Teotônio de Lima e de D. Julia Xavier de Omena.

Ela nascida em São João, Estado de Pernambuco a 12 de agosto de 1946, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Ernestino Bispo da Silva e de D. Benedita Julia da Conceição.

Guarulhos 19 de fevereiro de 1973

VALMIR DIAS DE OLIVEIRA e
D. EURIDES HERCULINO DE MORAIS

Ele nascido em Jucás, Estado do Ceará a 18 de junho de 1945, profissão funcionario publico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Cicero Dias de Oliveira e de D. Cecilia Ines de Lima.

Ela nascida em São Bento do Una, Estado de Pernambuco a 21 de novembro de 1952 profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Herculino de Moraes e de D. D'onilia Antonio de Moraes.

Guarulhos 19 de fevereiro de 1973

SIDNEY MENEGHETTI e
D. MARTINHA MARIA DE JESUS MIRANDA

Ele nascido em São Paulo, Capital a 28 de fevereiro de 1952, profissão desenhista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Odelaído Meneghetti e de D. Julia Pananiello Meneghetti.

Ela nascida em Ubaitaba, Estado da Bahia a 11 de novembro de 1950, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Martim Leonardo Miranda e de D. Sebastiana Maria de Jesus.

Guarulhos 19 de fevereiro de 1973

FRANCISCO SEBASTIÃO DE TORRES e
D. MARIA EUNICE CANDIDO

Ele nascido em Ibirajuba, Estado de Pernambuco a 2 de novembro de 1934, profissão operario, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Francisco de Torres e de D. Antonia Maria da Conceição.

Ela nascida em Ibirajuba, Estado de Pernambuco a 14 de janeiro de 1952, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito.

Guarulhos 20 de fevereiro de 1973

segue pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 24 de fevereiro de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esponsada em colaborações assinadas.

Editais de Proclamas

LUIZ MANOEL DE ANDRADE e
D. MARTA DE AZEVEDO BARBOSA

Ele nascido em Nazaré Paulista, deste Estado a 31 de outubro de 1948, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Faustino Manoel de Andrade e de D. Armíria Lopes de Andrade.

Ela nascida em este distrito, a 24 de outubro de 1952, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Aderson Barros Barbosa e de D. Luiza de Azevedo Barbosa.

Guarulhos 20 de fevereiro de 1973

ZACARIAS PEDRO DA SILVA e
D. VALDELICE MARIA DE JESUS

Ele nascido em Ilhéus, Estado da Bahia a 5 de novembro de 1941, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Laurencio Pedro da Silva e de D. Maria Salustiana dos Santos.

Ela nascida em Itororó, Estado da Bahia a 30 de setembro de 1952, profissão modista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Enedina Maria de Jesus.

Guarulhos 20 de fevereiro de 1973

JOSÉ APARECIDO PINHEIRO e
D. MARIA APARECIDA ALVES AZANHA

Ele nascido em Centenario do Sul, Estado do Paraná a 5 de agosto de 1951, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Pinheiro e de D. Marinete Jacinto Pinheiro.

Ela nascida em São Paulo, Capital a 19 de novembro de 1953, profissão comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Luiz Azanha e de D. Lécya Alves Azanha.

Guarulhos 20 de fevereiro de 1973

FRANCISCO DIOGO e
D. ROSALINA MULLER DE SOUZA

Ele nascido em Camanducaia, Estado de Minas Gerais a 15 de novembro de 1949, profissão vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Francisco Diogo e de D. Anisia Maria de Jesus.

Ela nascida em Jundiá, deste Estado a 3 de abril de 1954, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Walfredo Muller de Souza e de D. Elza Pinheiro de Souza.

Guarulhos 20 de fevereiro de 1973

JOSÉ DOS SANTOS e
D. ALENICE MACHADO e

Ele nascido em Consolação, Estado de Minas Gerais a 10 de dezembro de 1946,

profissão torneiro mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Maria Antonia de Jesus.

Ela nascida em Teixeira, Estado de Minas Gerais a 14 de julho de 1943, profissão comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Bartolomeu Machado e de D. Conceição de Barros Machado.

Guarulhos 20 de fevereiro de 1973

JOSÉ ANACLETO ELOI e
D. MARIA DE LOURDES DA SILVA

Ele nascido em São Caetano, Estado de Pernambuco a 12 de setembro de 1949, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Antonia Maria da Conceição.

Ela nascida em São Caetano, Estado de Pernambuco a 24 de março de 1950, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Cicera Francisca da Conceição.

Guarulhos 20 de fevereiro de 1973

AFONSO DA SILVA e
D. RITA DE CASSIA DA COSTA

Ele nascido em este distrito, a 28 de maio de 1953, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Orlando da Silva e de D. Tereza Pires da Silva.

Ela nascida em este distrito, a 7 de fevereiro de 1954, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Paulino da Costa e de D. Maria Antunes da Costa.

Guarulhos 20 de fevereiro de 1973

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS e
D. VANDETE PINHEIRO DA SILVA

Ele nascido em São Paulo, Capital a 25 de fevereiro de 1946, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Carlos Rodrigues dos Santos e de D. Luiza Nunciato dos Santos.

Ela nascida em Rio de Janeiro, Estado da Guanabara a 10 de maio de 1950, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Bento da Silva e de D. Regina Pinheiro da Silva.

Guarulhos 21 de fevereiro de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavrado o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 24 de fevereiro de 1973

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

Documentos Perdidos

A FIRMA TRANS 'ORTADORA VILA GALVÃO LTDA. perdeu os seguintes talões de notas fiscais de serviços, série "A".
talão de nº 1.301 a nº 1.350 - usado.
talão de nº 1.501 a nº 1.550 - usado.
talão de nº 1.701 a nº 1.750 - em branco.

Documentos Perdidos

José Rodrigues de Oliveira Rua Elias Acras, nº 22 - V. São Jorge Guarulhos - São Paulo

Perdeu talão de nota fiscal de prestação de serviço, série "A", de nº 001 a 050.

NOTÍCIAS

COLABORADOR INFORMA

Em solenidade realizada às 16 hs. do dia 21 p. p., na sede da Junta de Alistamento Militar, à Rua 7 de Setembro, o sr. Waldomiro Pompeo, na qualidade de Prefeito Municipal foi empossado presidente da referida Junta, sendo alvo das homenagens do tenente Zineu Simionato, Delegado da referida Junta.

Foi uma solenidade simples, mas cordial tendo usado da palavra o sr. Presidente o o Tente Delegado, exaltando os sentimentos de civismo da mocidade guarulhense e encarecendo a necessidade de introduzir algumas modificações na rotina dos serviços de Alistamento, uma vez que, segundo o pronunciamento do sr. Prefeito Municipal a população do Município cresce de maneira assustadora, chegando a duplicar de 10 em 10 anos.

A Diretoria da Caixa Beneficente do Instituto Padre Bento funcionando à Av.

Emílio Ribas, Gopouva, Guarulhos, num gesto louvável, na visita que realizou no dia 21 ao sr. Prefeito Municipal ofereceu 4 salas a Mobral já instaladas com o material necessário, para funcionamento normal das aulas aos alunos do Movimento de Alfabetização de adultos de Guarulhos.

O ex-diretor do Departamento de Higiene e Saúde do município e o arquiteto Lucio Grinover, quando ainda estavam participando da administração municipal, declararam à nossa reportagem, que o novo Pronto Socorro Municipal, que ora está se construindo em Guarulhos vai se constituir senão no maior e melhor, porém num dos mais modernos de toda a Grande São Paulo.

O Novo Pronto Socorro Municipal, está sendo construído no bairro do Bom Clima, na avenida Transguarulhense.

Disseram aquelas autoridades que, visitaram nossos nosocomios tidos como os melhores e, de acordo com o projeto do dr. Lucio, o dr. Roberto informou que o nosso sem qualquer sentido de bairrismo, não deixará nada a desejar.

O velho pronto socorro, após a construção na Transguarulhense será transformado em assistência à Maternidade e à Infância.

Será, sem dúvida um grande passo que a cidade vai dar em prol à emancipação nesse sentido, já que há muito, Guarulhos realmente necessitava de um nosocomio dessa capacidade, pois comporta o mesmo, devido ao aumento demográfico e a própria condição de cidade cortada por duas estradas estaduais e, evidentemente fadada a muitos acidentes.

Documentos Perdidos

Perderam-se os seguintes documentos pertencentes a Paulo Dias dos Santos - Rua Luiz Gama, 82 fundos, Guarulhos - 1 cedula de Identidade funcional, expedida pela Corregedoria Geral de Justiça Nº 1274 - 18131.

1 cedula de Identidade nº 6.084.266.